



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4596

Página 25 de 117



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 -2029

TOLEDO
DEZEMBRO DE 2025

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026-2029**

IDENTIFICAÇÃO

Município: TOLEDO-PR

População estimada segundo IBGE 2025: 160.701 mil habitantes - Porte Grande

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo
Cinthia Regina Brun	ES completo e Especialização	Psicóloga	Direção de Gestão do SUAS Municipal	Estatutário
Inês Terezinha Pastório	ES completo, Especialização e Mestrado	Assistente Social	Direção de Proteção Social Especial da Alta Complexidade	Estatutário
Jaqueline Aparecida Alves dos Santos	ES completo, Especialização e Mestrado	Assistente Administrativo	Direção Geral	Estatutário
Jean Michell Fagundes Bispo	ES completo e Especialização	Gestor Financeiro	Direção de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS	Estatutário
Rachel Lucia Hech	ES completo e Especialização	Assistente Social	Direção de Vigilância Socioassistencial	Estatutário
Rejane Marlene Linck Neumann	ES completo e Especialização	Assistente Social	Direção da Proteção Social Básica	Estatutário
Simone Beatriz Ferrari	ES completo e Especialização	Assistente Social	Secretaria	Comissionado
Tatiana Stahl	ES completo	Assistente Social	Direção de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Estatutário



PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Mario Cesar Costenaro

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Centro CEP: 85900110

Telefone: (45) 3196-2000 E-mail: gabinete@toledo.pr.gov.br Site: www.toledo.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: 2.392 Data criação: 08/03/ 2022

Responsável: Simone Beatriz Ferrari

Ato de nomeação da gestora: Portaria 8 Data nomeação: 01/01/2025

Endereço órgão gestor: Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85.901-000

Telefone: (45) 3196-2500 E-mail: smas@toledo.pr.gov.br Site: www.toledo.pr.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da lei de criação do órgão: 2.392 Data criação: 08/03/2022

CNPJ: 13.900.537/0001-50

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Simone Beatriz Ferrari

Lotação: Gestora SMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da lei de criação do órgão: 2.392 Data criação: 08/03/2022

CNPJ: 13.900.537/0001-50

Endereço CMAS: Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85.901-000

Telefone: (45) 3196-2501 E-mail: cmastoledopr@yahoo.com.br

Nome do Presidente: Simone Beatriz Ferrari

Número total de membros: 32 membros (16 titulares e 16 suplentes)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4596

Página 29 de 117

PREFEITURA DE
TOLEDO
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGMENTO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	REPRESENTATIVIDADE	TITULARIDADE	INÍCIO E TÉRMINO DE MANDATO
Governamental	Simone Beatriz Ferrari	Secretaria de Assistência Social	Titular	2024-2026
	Jaqueline Nadir da Silva de Souza	Secretaria de Assistência Social	Suplente	2024-2026
	Jean Mitchell Fagundes Bispo	Secretaria de Assistência Social	Titular	2024-2026
	Franciele de Souza	Secretaria de Assistência Social	Suplente	2024-2026
	Cinthia Regina Brun	Secretaria de Assistência Social	Titular	2024-2026
	Martha Regina Rohr	Secretaria de Assistência Social	Suplente	2024-2026
	Adelia Rodrigues de Souza	Secretaria da Educação	Titular	2024-2026
	Janici Aparecida Alves	Secretaria da Educação	Suplente	2024-2026
	Adenilson Eya Batista	Secretaria da Saúde	Titular	2024-2026
	Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo	Secretaria da Saúde	Suplente	2024-2026
	Livia Maria Lima de Jesus	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	Titular	2024-2026
	Késsi Rudek	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	Suplente	2024-2026
	Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza	Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Titular	2024-2026
	Thiago D'Arísbo	Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Suplente	2024-2026
	Esther Luiza de Souza Lemos	UNIOESTE	Titular	2024-2026
	Adriel José de Quadros	UNIOESTE	Suplente	2024-2026
Florinda Aparecida Oliveira	Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social	Titular	2024-2026	
Liliani Ferreira Sato	Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social	Suplente	2024-2026	
Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro	Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social	Titular	2024-2026	
Cleverson Jansen dos Santos	Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social	Suplente	2024-2026	

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



Não-Governamental	Alessandro da Costa	Segmento dos usuários	Titular	2024-2026
	Cecilia Bourschiét	Segmento dos usuários	Suplente	2024-2026
	Ademilson Luiz do Nascimento	Segmento dos usuários	Titular	2024-2026
	Olivia Dêlia Borsoi	Segmento dos usuários	Suplente	2024-2026
	Edmara de Souza	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Titular	2024-2026
	Keila Daniela Mariano Bet	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Suplente	2024-2026
	Clarice Marisa de Marchi de Souza Neves	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Titular	2024-2026
	Renate Neumann Schewe Cardoso	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Suplente	2024-2026
	Ana Clara Schneider	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Titular	2024-2026
	Bruna dos Santos Paulo	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Suplente	2024-2026
	Veronica Mareth	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Titular	2024-2026
	Thais Aguiane Veiga Janelo Guintalia	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Suplente	2024-2026

DIAGNÓSTICO

O município de Toledo, localizado na região Oeste do Paraná, com população de 150 mil habitantes conforme dados do IBGE de 2022 e com estimativa populacional em 2025 de 160.701 pessoas, é um município de grande porte no âmbito do SUAS, está habilitado na Gestão Básica, contando com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS como órgão gestor da Assistência Social, organizada em 7 (sete) Direções. As direções são divididas da seguinte forma: Direção Geral, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Vigilância Socioassistencial, Gestão do SUAS e Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. A estrutura administrativa contempla ainda a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, anexa à sede da SMAS.

Com base nos dados do Cadastro Único de novembro de 2025, o município de Toledo registrou 17.341 famílias no Cadastro Único, totalizando 40.884 pessoas, com uma média de 2,36 pessoas por família. Esse dado confirma a predominância de núcleos familiares reduzidos,



como famílias monoparentais, idosos vivendo sozinhos ou casais sem filhos, o que demanda estratégias específicas da Política de Assistência Social e das políticas sociais como saúde, educação, habitação, trabalho entre outros.

Do total de famílias cadastradas registradas na base de novembro de 2025, 2.870 encontram-se em situação de pobreza e 4.086 em situação de baixa renda, enquanto 10.385 possuem renda per capita superior a meio salário mínimo. Assim, cerca de 40% das famílias estão em condição de vulnerabilidade econômica, reforçando a necessidade de políticas voltadas à superação da pobreza e à inclusão social.

Entre os indivíduos, 7.047 estão em situação de pobreza e 12.531 em situação de baixa renda, somando 19.578 pessoas vulneráveis, o que corresponde a 47,9% da população cadastrada. Esse percentual expressivo evidencia a urgência de ações integradas entre os serviços de proteção social básica e especial, com foco na garantia de direitos, acesso à renda e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para responder a essas demandas o município conta com uma rede socioassistencial estruturada contando com 20 (vinte) unidades governamentais, das quais 12 (doze) executam serviços do eixo de Proteção Social Básica - PSB, 02 (duas) do eixo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSE-MC e 06 (seis) do eixo de Alta Complexidade - PSE-AC do SUAS. Também compõe o SUAS municipal 06 (seis) unidades de atendimento da rede socioassistencial privada, sem fins lucrativos, das quais 05 (cinco) oferecem serviços no eixo de PSB, 01 (uma) oferece serviço do eixo de PSE Média Complexidade e 02 (duas) ofertam serviços de Alta Complexidade. Sendo um total de 28 unidades.

A estrutura administrativa de Gestão do SUAS é a responsável pelo planejamento, execução financeira e monitoramento das ações da assistência social em âmbito municipal, promovendo o seu acompanhamento e avaliação constante, aspectos que perpassam pela qualificação dos trabalhadores do SUAS, estabelecimento de normativas e fluxos, gerenciamento e alimentação dos sistemas de informação, bem como pela adequada elaboração de processos para aquisição de bens de consumo, equipamentos, estruturação, manutenção das estruturas físicas, ampliação de serviços e demais serviços necessários para o regular funcionamento das unidades do SUAS.

Dentre as prioridades que fundamentam a construção deste Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026 – 2029, estão a estruturação do SUAS, com o investimento em capital humano dedicado ao planejamento e acompanhamento técnico desta política pública, através da estruturação dos departamentos, os quais garantem que os serviços, programas e benefícios sejam oferecidos de forma integrada e



coordenada, atendendo às necessidades da população de maneira eficiente. Outro enfoque será para as melhorias estruturais que se fazem necessárias, bem como a construção de espaços novos.

Como uma política pública de ações continuadas, faz-se imprescindível manter em funcionamento e qualificar as ofertas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centros de Revitalização da Terceira Idade - CERTI, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e Serviços de Acolhimento Institucional, nas áreas da criança, adolescente e pessoa idosa.

A continuidade também se estende ao cofinanciamento de Serviços regulamentados pela Resolução CNAS nº 109/2009 executados pela rede socioassistencial privada, sem fins lucrativos, que, em conjunto com o poder público se somam para promover a inclusão social e o fortalecimento da rede de proteção à população em situação de desproteção social e vulnerabilidades, realizando os reajustes financeiros de forma a equilibrar os custos operacionais e garantir a sustentabilidade econômica diante das mudanças na inflação e principalmente para qualificar a prestação dos serviços socioassistenciais e expandir o atendimento realizado por estas Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

Nesse contexto, reforça-se a busca da garantia à proteção social por meio da concessão de benefícios eventuais e da transferência de renda, contemplando benefícios como auxílio natalidade, funeral, alimentação, passagem, kit higiene, cobertor e exame de DNA. O município também prevê a concessão de bolsas como a Bolsa Auxílio SCFV (Projovem e Florir), o Programa Emancipar e o Protagonista 60+, além de ações em situações de calamidade pública. Em parceria com o Governo do Estado, serão ofertadas iniciativas como a Bolsa Cuidador Familiar para Pessoa Idosa e a Bolsa para Mulheres Vítimas de Violência, fortalecendo a rede de proteção social e a garantia de direitos.

Considerando o número expressivo de crianças e adolescentes identificados na base do Cadastro Único, totalizando 9.434 na faixa etária de 06 a 17 anos, torna-se evidente a necessidade de ampliar o atendimento a esse público por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Nesse sentido, destaca-se a importância da instalação da unidade Florir 02, com capacidade para aproximadamente 60 crianças e adolescentes, com o pagamento de benefícios de transferência de renda na forma de Bolsa-Auxílio. Em complementaridade, o trabalho social com famílias desenvolvido através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento



Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI merece aprimoramento. O atendimento à pessoa idosa requer atenção tendo em vista o envelhecimento populacional e o agravamento das vulnerabilidades familiares.

As atuais estruturas das unidades de gestão e de execução dos serviços da SMAS demandam de melhorias e construções que estão previstas no orçamento e constituem importantes avanços que irão impactar na qualidade da execução da Política de Assistência Social em Toledo. Dentre o rol de estruturas que compõem esta Secretaria há prédios de longa data e com déficit de manutenções como é o caso do CERTI Dr Wilson Carlos Kuhn - Vila Pioneiro, ou até interditados por profissionais especializados, a exemplo do CRAS I - Vila Pioneiro e do CRAS IV - Panorama. Garantir estruturas apropriadas assegura que os usuários sintam-se acolhidos e respeitados, além de contribuir para a segurança e o bem-estar dos profissionais e atendidos, de modo a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos, promovendo um atendimento mais humanizado e eficaz.

Constam neste planejamento a execução da reforma do CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn, localizado na Vila Pioneiro; a reforma do antigo prédio do NACA, na Vila Paulista, que dará espaço à unidade II do SCFV Florir Toledo a ser implantada; a reforma da antiga sede do Gabinete da SMAS e CRAS I, na Vila Pioneiro; a construção de nova sede para o CRAS IV - Panorama; a construção de nova sede para o CRAS I - Vila Pioneiro; bem como a implantação e construção de um CERTI no Jardim Panorama. Ainda no âmbito de estruturas físicas a serem renovadas, estão em vigência duas Ações Cívicas Públicas, das quais o município é réu, que determinam a construção de novas sedes para unidades de Acolhimento Institucional, citam-se Casa Abrigo Menino Jesus I e Casa Abrigo Adolescentes, sendo que a primeira já possui terreno destinado bem como projeto de planta baixa, ambos ratificados em audiência de conciliação no dia 30 de julho de 2024 entre as partes e confirmados com repasse do governo do Estado.

No que diz respeito à Serviços, consideram-se expansões. No âmbito da Proteção Social Básica, prevê-se a ampliação da cobertura de SCFV para adolescentes com a implantação da unidade II do Florir Toledo, e de pessoas idosas com o novo CERTI do Jardim Panorama, sendo que com a implantação deste último amplia-se também a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas, que hoje tem referência via CERTIs. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade se prevê implantar o CREAS III, acompanhado do reordenamento dos territórios de atendimento da rede socioassistencial. Já no que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade,



considera-se o estudo de outras modalidades de atendimento para o público de crianças e adolescentes quando em medida de proteção de acolhimento.

Ainda integrando o rol de planejamento quanto à Serviços, acrescenta-se a participação do Município de Toledo no Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.489, de 12 de setembro de 2022 que ratifica, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios da Região Oeste do Paraná, visando à implantação de unidade para o Acolhimento Institucional de mulheres em situação de violência e à implementação de outras modalidades de acolhimento que vierem a ser necessárias, cujo funcionamento requer investimento municipal através do cofinanciamento dos entes participantes.

Outro aspecto relevante do PMAS são os benefícios eventuais, enquanto provisões suplementares do SUAS cuja finalidade é garantir a proteção social em situações de contingência que comprometem a autonomia das famílias. Seu objetivo central é oferecer respostas imediatas por meio da concessão de benefícios eventuais e transferências de renda, assegurando condições mínimas de dignidade e enfrentando vulnerabilidades circunstanciais. Isso se traduz na operacionalização técnica de modalidades como o Auxílio Natalidade e Funeral, o suporte à segurança alimentar via Cartão Alimentação e vouchers do Restaurante Popular, além de benefícios como Kit Higiene e Cobertores. A execução técnica abrange ainda o fortalecimento de programas de transferência de renda, como o Programa Emancipar (Aluguel Social) e o Protagonista 60+, além de parcerias com o Governo do Estado para viabilizar as Bolsas Cuidador Familiar e de Proteção à Mulher, garantindo que o atendimento socioassistencial seja resolutivo tanto em demandas cotidianas quanto em situações emergenciais de calamidade pública.

É salutar que um grande sistema público municipal como é o SUAS de Toledo - PR possua veículos em boas condições de uso, em quantidade suficiente para atender as demandas de deslocamento das equipes para o adequado acompanhamento da população atendida, junto aos territórios. A aquisição, renovação e ampliação da frota de veículos é fundamental para a qualidade dos serviços, amplitude e eficiência do alcance dos serviços e benefícios aos cidadãos. Uma frota adequada e compatível com as demandas proporciona agilidade do atendimento, segurança aos trabalhadores, como também favorece a logística de transporte de insumos da unidade central de recebimento da SMAS



(Almoxarifado Social) até a sede das unidades socioassistenciais. Por este motivo, investimento em aquisição de novos veículos também está contemplado neste planejamento quadrienal.

Ademais, considera-se imprescindível a operacionalização da Vigilância Socioassistencial, por meio da estruturação de recursos humanos, aprimoramento do Sistema Informatizado de Gestão do SUAS (IDS Social) e outras ações que a materializem. Também a valorização e fomento à participação popular através do Controle Social denotam a primazia da democracia e participação social.

Apesar da relevante dificuldade referente ao cenário federal e estadual no que tange à falta de financiamento do SUAS, o município de Toledo não mede esforços para aplicação de recursos próprios de forma complementar - e quase que integral -, para atendimento às necessidades orçamentárias que resultam na garantia do atendimento continuado, mostrando uma atuação dinâmica e constante na aplicação e ampliação das prerrogativas do SUAS, assegurando à população atendida os seus direitos sociais tal e qual apontam os marcos legais que legitimam esta política pública.



OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizar planejamento da Política Municipal de Assistência Social de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, e planejamento orçamentário do município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

- Contribuir com o processo de implementação e aprimoramento do SUAS Municipal;
- Auxiliar no planejamento da Política de Assistência Social nas especificidades dos eixos de Proteção Social, Gestão e Benefícios;
- Realizar planejamento detalhado a partir das ações estabelecidas no PPA;
- Realizar de forma ordenada a execução da Assistência Social observando as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Aprimorar o Sistema de Gestão do SUAS Municipal;
- Consolidar o SUAS no município por meio da implementação efetiva da gestão descentralizada e da territorialização das ações;
- Assegurar a manutenção e a adequação das estruturas físicas dos equipamentos socioassistenciais.
- Implementar a Política de Assistência Social em consonância com o planejamento orçamentário.



EIXO 1: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN (R\$)	RH	MAT	
1.1	Garantir alocção adequada sustentável de recursos financeiros para manutenção da estrutura de Gestão do SUAS.	<ul style="list-style-type: none">- Dotar a Secretaria de Assistência Social de recursos financeiros, humanos, estrutura física e equipamentos necessários à adequada Gestão do Sistema Único de Assistência Social;- Executar a Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Gestão de Recursos Humanos do SUAS;- Estruturar e dotar de RH a Gestão do SUAS;- Estruturar o Departamento de Vigilância Socioassistencial com ampliação da equipe multiprofissional;- Realizar estudo para subsidiar o novo reordenamento dos territórios no âmbito do Eixo da Proteção Social Básica e Especial, promovendo a reorganização da rede já implantada, bem como para nortear expansão e estrutural e novos serviços a serem implantados;- Estruturar novos serviços e equipamentos de Assistência Social conforme novas regulações da Política de Assistência Social.- Garantir a manutenção de Sistemas de Gestão da Informação que garantam o monitoramento e avaliação do SUAS;	<p>2026 3.884.496,93</p> <p>2027 4.324.762,43</p> <p>2028 4.697.119,37</p> <p>2029 5.072.888,92</p>	<p>Medida inicial 54</p> <p>2026 55</p> <p>2027 57</p> <p>2028 58</p> <p>2029 58</p>	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar o quadro de recursos humanos da SMAS, monitorando o número de servidores públicos efetivos, estagiários, PSS e terceirizados;- Controle social pelo CMAS;- Monitoramento de chamados em relação ao patrimônio da SMAS;- CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo.- Base de dados do Cadastro único;-Dados da Secretaria de Planejamento.	





 PREFEITURA DE
TOLEDO
 SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN (R\$)	RH	MAT	
1.2	Estruturar a Gestão do Trabalho SUAS	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar Projeto de Promoção de Saúde Mental aos Trabalhadores do SUAS; - Avaliar condições de trabalho dos trabalhadores do SUAS por Técnico de Segurança do Trabalho; - Realizar diagnóstico das condições de trabalho para identificar possíveis necessidades de adicionais de todos os níveis de complexidade e manter o adicional salarial dos trabalhadores da Alta Complexidade do SUAS; - Manter equipe de entrevistadores do Cadastro Único para Programas Sociais através de concurso público, condizente com a demanda; - Ampliar o quadro de RH na Proteção Social Básica e Especial; - Realizar estudo para a criação do cargo de Educador Social para as unidades da política de assistência social; - Articular com a Secretaria de Administração o atendimento com alimentação adequada que respeite as particularidades e necessidades dos usuários do SUAS nos serviços socioassistenciais governamentais; 	<p style="text-align: center;">2026</p> 26.693.418,20	Medida inicial 356 <p style="text-align: center;">2026</p> 356		<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o quadro de recursos humanos da SMAS, monitorando o número de servidores públicos efetivos, estagiários, PSS e terceirizados; - Controle social pelo CMAS; - CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo.
			<p style="text-align: center;">2027</p> 28.828.891,66	<p style="text-align: center;">2027</p> 356	Recursos humanos da SMAS	
			<p style="text-align: center;">2028</p> 31.135.202,99	<p style="text-align: center;">2028</p> 371		
			<p style="text-align: center;">2029</p> 33.626.019,23	<p style="text-align: center;">2029</p> 382		





 PREFEITURA DE
TOLEDO
 SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3	Executar o Plano Municipal de Educação Permanente de Educação Permanente do SUAS Toledo	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Toledo através de ações de capacitação junto aos trabalhadores do SUAS; - Garantir a oferta de educação permanente à totalidade dos/as trabalhadores/as do SUAS; - Assegurar condições de participação dos trabalhadores do SUAS nas ações de formação garantindo a flexibilidade de horários durante a jornada de trabalho; - Desenvolver estratégias para participação das Organizações da Sociedade Civil executoras de serviços socioassistenciais nas ações de capacitação ofertadas pelo Município; - Instituir, no âmbito governamental, regulamentação própria da SMAS que estabeleça regramento para oportunizar a dispensa remunerada de servidor para ações de formação de Pós-Graduação nas modalidades Lato Sensu e Stricto Sensu. 	<p style="text-align: center;">2026 27.900,00</p> <p style="text-align: center;">2027 30.132,00</p> <p style="text-align: center;">2028 32.542,56</p> <p style="text-align: center;">2029 35.145,96</p>	<p>Medida inicial 410</p> <p>2026 411</p> <p>2027 413</p> <p>2028 429</p> <p>2029 440</p>	Recursos humanos da SMAS	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o número de servidores públicos efetivos, estagiários, PSS e terceirizados que participaram de ações de capacitação; - Controle social pelo CMAS; - CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo.
-----	---	---	---	---	--------------------------	---



EIXO 2: OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN (R\$)	RH	MAT	
2.1	Manter, executar e implementar os Serviços de Proteção Social Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para crianças, adolescentes e pessoas idosas; - Executar e Fortalecer o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas; - Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; - Manter e implementar as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos distritos e localidades de Toledo; - Implantar nova unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas; - Implantar segunda unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – FLORIR Toledo; 	<p>2026 2.414.773,23</p> <p>2027 2.607.955,09</p> <p>2028 2.816.591,50</p> <p>2029 3.041.918,82</p>	Não se aplica		<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento do número de famílias inseridas no PAIF através do RMA; - Monitoramento da emissão da Ficha SISC por parte do SCFV; - Monitoramento da realização de atividades coletivas do PAIF e SCFV; - CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo; - O fortalecimento será mensurado através da análise do número de idosos acompanhados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4596

Página 41 de 117



 PREFEITURA DE
TOLEDO
 SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN (R\$)	RH	MAT	
2.2	Manter, executar e implementar os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	<ul style="list-style-type: none"> - Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; - Executar o Serviço de Proteção Social Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC; - Executar o Serviço Especializado em Abordagem Social; - Executar o Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF; - Atualizar o Plano de Ação Municipal – Atendimento à população de rua (2010) para fortalecer a articulação das Políticas Públicas; - Implantar e dotar de RH nova unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III; 	<p>2026 1.237.571,74</p> <p>2027 1.336.577,48</p> <p>2028 1.443.503,68</p> <p>2029 1.558.983,97</p>	Não se aplica		<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento do número de famílias inseridas no PAEFI através do RMA; - Monitoramento do quantitativo de adolescentes inseridos no Serviço de MSE e LA; - Monitoramento do quantitativo de população em situação de rua atendidos; - CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo.
2.3	Manter, executar e implementar os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	<ul style="list-style-type: none"> - Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade de Abrigo Institucional; - Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência na modalidade de Residência Inclusiva; - Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, na modalidade de Casa de Passagem; - Garantir a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas; 	<p>2026 5.081.599,81</p> <p>2027 5.488.127,79</p> <p>2028 5.927.178,02</p> <p>2029 6.401.352,26</p>	Não se aplica		<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento do número de crianças, adolescentes e adultos inseridos nos Serviços de Acolhimento Institucional; - CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo.

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR




PREFEITURA DE TOLEDO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO 3: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN (R\$)	RH	MAT	
3.1	Investir na infraestrutura das unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir os recursos materiais necessários à execução qualificada das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo a aquisição de materiais para as oficinas, projetos e demais ações; - Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento, com serviços de pequena monta; - Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade; - Adequar a estrutura física para a garantir exigências do Corpo de Bombeiros; - Adequar a estrutura física para a garantir a licença da Vigilância Sanitária; - Construir nova unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas – CERTI Panorama; - Reformar unidade sede do FLORIR Toledo; - Reformar unidade sede do antigo NACA/PIA Ambiental para alocar a sede da segunda unidade do SCFV FLORIR Toledo; - Reformar Unidade Social Coopagro; - Reformar a unidade CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn – Vila Pioneiro; - Manutenção da unidade CERTI - Coopagro e CERTI Pioneiro - Adquirir veículo de uso coletivo para transporte dos SCFV em atividades externas; - Construir academias de musculação nos CERTIs; - Aquisição de ônibus para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa; 	<p>2026 8.110.000,00</p> <p>2027 840.000,00</p> <p>2028 870.000,00</p> <p>2029 720.000,00</p>	Não se aplica	<p>Estruturas físicas existentes e novas, melhorias estruturais de pequena monta, equipamentos e veículos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento dos chamados concluídos pelo Setor de Infraestrutura da SMAS; - Monitoramento dos metros quadrados executados; - Monitoramento dos processos licitatórios para aquisição do material permanente;




PREFEITURA DE TOLEDO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN (R\$)	RH	MAT	
3.2	Investir na infraestrutura dos Centros de Referência de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir os recursos materiais necessários à execução qualificada das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Projovem Adolescentes, incluindo a aquisição de materiais para as oficinas, projetos e demais ações; - Dotar as unidades da SMAS de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; - Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento, com serviços de pequena monta; - Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade; - Adequar a estrutura física para a garantir exigências do Corpo de Bombeiros; - Adequar a estrutura física para a garantir a licença da Vigilância Sanitária; - Proporcionar melhorias estruturais na unidade CRAS II, para garantir sigilo profissional das equipes técnicas; - Construir sede própria para o CRAS I - Vila Pioneiro; - Construir sede própria para o CRAS IV - Jardim Panorama; 	<p>2026 2.535.000,00</p> <p>2027 360.000,00</p> <p>2028 120.000,00</p> <p>2029 120.000,00</p>	Não se aplica	<p>Estruturas físicas existentes e melhorias estruturais de pequena monta, equipamentos e veículos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento dos chamados concluídos pelo Setor de Infraestrutura da SMAS; - Monitoramento dos metros quadrados executados; - Monitoramento dos processos licitatórios para aquisição do material permanente;
3.3	Investir na infraestrutura dos Centros Especializados de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar as unidades da SMAS de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; - Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento, com serviços de pequena monta; - Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade; - Adequar a estrutura física para a garantir exigências do Corpo de Bombeiros; - Adequar a estrutura física para a garantir a licença da Vigilância Sanitária; - Realizar estudo para viabilizar a implantação de nova unidade para o Serviço Especial de Média Complexidade; 	<p>2026 110.000,00</p> <p>2027 120.000,00</p> <p>2028 129.600,00</p> <p>2029 139.968,00</p>	Não se aplica	<p>Estruturas físicas existentes e melhorias estruturais de pequena monta, equipamentos e veículos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento dos chamados concluídos pelo Setor de Infraestrutura da SMAS; - Monitoramento dos metros quadrados executados; - Monitoramento dos processos licitatórios para aquisição do material permanente;



PREFEITURA DE
TOLEDO
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSARIOS		INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN.(R\$)	RII	
3.4	Investir na infraestrutura das unidades dos Serviços de Acolhimento Institucional	<ul style="list-style-type: none">- Dotar as unidades da SMAS de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades;- Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento, com serviços de pequena monta;- Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade;- Adequar a estrutura física para a garantir exigências do Corpo de Bombeiros;- Adequar a estrutura física para a garantir a licença da Vigilância Sanitária;- Construir sede própria para a Residência Inclusiva;- Construir nova unidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Abrigo Menino Jesus I;- Reformar unidade onde atualmente é a sede da Casa Abrigo Menino Jesus I para alojar a unidade de Casa Abrigo Menino Jesus III;- Reformar e ampliar a unidade de Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Abrigo para Adolescentes.	2026 5.010.000,00 2027 120.000,00 2028 720.000,00 2029 2.320.000,00	RII Não se aplica	<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento dos chamados concluídos pelo Setor de Infraestrutura da SMAS;- Monitoramento dos metros quadrados executados;- Monitoramento dos processos licitatórios para aquisição do material permanente;



EIXO 4: BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN (R\$)	RH	MAT	
4.1	Assegurar a proteção social através da concessão de benefícios eventuais e de transferência de renda pelo SUAS apresentados no Plano de Inserção de Benefícios Eventuais de Toledo.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a operacionalização do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade; - Garantir a operacionalização do Benefício Eventual de Auxílio Funeral; - Garantir a operacionalização do Auxílio Alimentação, nas modalidades Cartão Alimentação e voucher para refeição junto ao Restaurante Popular; - Garantir a operacionalização do Auxílio Passagem; - Garantir a operacionalização do Kit Higiene; - Garantir a operacionalização do Auxílio Material Cobertor; - Garantir a operacionalização do Benefício Exame de DNA; - Garantir a operacionalização e ampliar o valor da Bolsa Auxílio SCFV; - Garantir a operacionalização do Programa Emancipar através das modalidades de Aluguel Social e bolsa-auxílio para mulher vítima de violência e jovem egresso do Serviço de Acolhimento Institucional; - Garantir a operacionalização do Programa Protagonista 60+ através da bolsa-auxílio; - Garantir a operacionalização de benefícios eventuais quando em situação municipal de intempéries e calamidade pública; - Executar em parceria com o Governo do Estado Bolsa Cuidador Familiar para Pessoa Idosa; - Executar em parceria com o Governo do Estado Bolsa para Mulheres Vítimas de Violência; 	<p>2026 5.136.879,22</p> <p>2027 5.162.563,62</p> <p>2028 5.188.376,43</p> <p>2029 5.214.318,32</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Estrutura existente da SMAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a execução das ações relacionadas à parceria através de relatórios do Sistema de Gestão da Informação da SMAS; - Monitorar o público atendido; - Controle social pelo CMAS; - CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo.



EIXO 5: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN (RS)	RI	MAT	
5.1	Garantir o cofinanciamento para execução dos Serviços Nacionalmente Tipificados através da rede socioassistencial não governamental	<ul style="list-style-type: none"> - Cofinanciar o atendimento continuado de indivíduos e famílias executado pelas Organizações da Sociedade Civil; - Efetuar as transferências voluntárias de recursos na modalidade fundo a fundos provenientes do Estado e União às Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais; - Cofinanciar o acolhimento institucional de indivíduos em situação de violência através do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP; - Cofinanciar o atendimento à Pessoas idosas em situação de violência e abandono familiar em Acolhimento Institucional – Grau III; - Garantir o fortalecimento do diálogo institucional e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil prestadoras de Serviços Socioassistenciais. 	<p>2026 2.537.665,05</p> <p>2027 2.740.678,27</p> <p>2028 2.959.932,53</p> <p>2029 3.196.727,13</p>	Não se aplica	Estrutura existente da SMAS	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a execução das ações relacionadas à parceria através de relatórios do Sistema de Gestão da Informação da SMAS; - Monitorar o público atendido; - Controle social pelo CMAS; - CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo.



EIXO 6: CONTROLE SOCIAL DO SUAS

Nº	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FIN (R\$)	RH	MAT	
6.1	Apoio e incentivo ao Conselho Municipal de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none">- Garantir recursos humanos, equipamentos e estrutura físicas adequadas para atendimento da Secretaria Executiva do CMAS;- Viabilizar a divulgação e publicização das ações do CMAS;- Fortalecer a participação dos usuários, instituições e movimentos sociais dos bairros e distritos nas discussões, reuniões e Conferências de Assistência Social através de ações planejadas pelo CMAS;- Mobilizar através da administração municipal a participação efetiva dos representantes governamentais no CMAS;- Ofertar cursos de Capacitação para os Conselheiros do CMAS;- Viabilizar o acesso a transporte coletivo gratuito para participação do segmento dos representantes dos usuários nas reuniões do CMAS.	2026 9.600,27 2027 10.368,29 2028 11.197,75 2029 12.093,58	Medida inicial 33 2026 33 2027 33 2028 33 2029 33	Estrutura existente e ampliação conforme demanda	<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento do planejamento do CMAS;- Monitorar conselheiros que participaram de ações de capacitação;- CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo;- Número de participantes nas Conferências Municipais;



COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Nº	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA DA UNIDADE EXECUTORA		SERVIÇO OFERTADO	EIXO DE PROTEÇÃO	TERRITÓRIO	ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO/METAS
		GOV	NÃO GOV				
1	CRAS I	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Vila Pioneiro	3.744 famílias com cadastro único no território 40 vagas SCFV
2	CRAS II	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Europa	3.018 famílias com cadastro único no território 40 vagas SCFV
3	CRAS III	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Coopagro	3.962 famílias com cadastro único no território 40 vagas SCFV
4	CRAS IV	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Panorama	3104 famílias com cadastro único no território 40 vagas SCFV
5	CRAS V	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Santa Clara IV	1509 famílias com cadastro único no território 40 vagas SCFV
6	CRAS VI	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Benefícios;	PSB	Interior do município	1322 famílias com cadastro único no território
7	CREAS I	X		- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Programa Viver Bem	PSE	Territórios de abrangência anexo	50 LA e PSC 240 PAEFI 10 PEDIF



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4596

Página 49 de 117



PREFEITURA DE
TOLEDO
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

8	CREAS II	X		- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Programa Viver Bem - Serviço Especializado em Abordagem Social	PSE	Territórios de abrangência anexo	50 LA e PSC 340 PAEFI 10 PEDIF 225 PSR e 1000 atendidos
9	Espaço Vida - Florir Toledo	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS III	60 vagas SCFV
10	NACA	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS I	40 vagas SCFV
11	Unidade Social São Francisco	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS IV	160 vagas SCFV
12	Unidade Social Coopagro	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS III	120 vagas SCFV
13	Ação Social São Vicente de Paulo		X	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS I	290 vagas SCFV
14	Aldeia Infantil Betesda		X	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS IV	80 vagas SCFV
15	Casa de Maria		X	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS II	400 vagas SCFV
16	Centro Educação Infantil Ledi Maas		X	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS I	30 vagas SCFV
17	CERTI Coopagro	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	PSB	Jardim Coopagro	600 vagas SCFV
18	CERTI Pioneiro	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	PSB	Vila Pioneiro	600 vagas SCFV
19	Casa Abrigo Menino Jesus - I	X		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 06 a 12 anos	PSE - Alta Complexidade	Abrangência municipal	20 crianças
20	Casa Abrigo Menino Jesus - II	X		Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 6 anos	PSE - Alta Complexidade	Abrangência municipal	30 crianças
21	Casa Abrigo Menino Jesus - III	X		Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 6 anos	PSE - Alta Complexidade	Abrangência municipal	17 crianças
22	Casa Abrigo Adolescentes	X		Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes	PSE - Alta Complexidade	Abrangência municipal	20 crianças e adolescentes

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4596

Página 50 de 117



23	Residência Inclusiva	X	Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência	PSE – Alta Complexidade	Abrangência municipal	8 adultos PCDs
24	Casa de Passagem	X	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas e Famílias em situação de rua	PSE – Alta Complexidade	Abrangência municipal	30 acolhidos
25	APAE	X	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	PSB	Abrangência Municipal	60 atendidos
26	APAE	X	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	PSE	Abrangência Municipal	20 atendidos
27	APAE	X	Serviço de Acolhimento Institucional para PCD - Residência Inclusiva	PSE – Alta Complexidade	Abrangência Municipal	2 acolhidos
28	APA	X	Serviço de Acolhimento para Idosos	PSE - Alta Complexidade	Abrangência Municipal	18 idosos acolhidos

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026-2029 de Toledo, apresenta um conjunto de diretrizes e ações estratégicas que visam aprimorar a capacidade de gestão e execução do SUAS no âmbito municipal. A análise do documento evidencia a priorização da estruturação da Gestão Operacional do SUAS, com o subsequente investimento em capital humano e o aprimoramento dos sistemas de informação, como o IDS Social, e fluxos de trabalho, aspectos considerados cruciais para o monitoramento e a eficácia da política pública.

A prioridade incide na estruturação da Gestão Operacional do SUAS, garantindo o planejamento, a execução e o monitoramento eficientes das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social no que tange à infraestrutura física, o planejamento aborda a manutenção e estruturação das unidades existentes. As ações previstas incluem reformas no CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn e no antigo NACA (para Florir II), bem como a construção de novas sedes para os CRAS I e IV e a implantação de um CERTI no Jardim Panorama. Tais medidas visam garantir a conformidade estrutural, a segurança dos usuários e profissionais, e responder a determinações legais, como Ações Cívicas Públicas que demandam a readequação das unidades de Acolhimento Institucional. A aquisição e renovação da frota de veículos é igualmente ressaltada para a logística operacional.

Em relação aos serviços socioassistenciais, o PMAS foca na expansão da cobertura e no reordenamento territorial. Preveem-se ampliações na Proteção Social Básica, com a implantação da segunda unidade do SCFV Florir Toledo e a expansão do serviço para idosos no Jardim Panorama. Na Média Complexidade, a estratégia envolve a implantação do CREAS III para reordenar os territórios de atendimento da rede.

O cofinanciamento de serviços executados pela rede socioassistencial privada é considerado imprescindível, com previsão de reajustes financeiros para garantir a sustentabilidade econômica das Organizações da Sociedade Civil. A participação no Consórcio Intermunicipal (CIASOP) também integra o planejamento, visando a implantação de unidade para acolhimento institucional de mulheres em situação de violência, através de cofinanciamento.



A intersectorialidade e a integralidade constituem princípios fundamentais para a efetividade do SUAS. O Plano reafirma a necessidade de articulação permanente entre as políticas públicas de saúde, educação, habitação, trabalho e renda, garantindo respostas integradas às múltiplas vulnerabilidades sociais. Essa perspectiva amplia a capacidade de atendimento, evita a fragmentação das ações e fortalece a rede de proteção social, assegurando que os usuários tenham acesso a serviços de forma contínua, complementar e articulada. Ao promover a integralidade, o SUAS busca não apenas atender demandas imediatas, mas também construir trajetórias de inclusão e autonomia, consolidando a assistência social como política pública essencial e indissociável das demais políticas setoriais.

Sob a ótica da gestão financeira e orçamentária do SUAS, reafirma-se a importância do planejamento integrado como fundamento para a execução responsável dos recursos destinados à proteção social. Contudo, evidencia-se que o cofinanciamento federal e estadual permanece insuficiente, irregular e aquém das necessidades reais do sistema, o que impõe ao município uma sobrecarga financeira contínua para manter a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Diante desse cenário, o Plano destaca a necessidade de fortalecer mecanismos de pactuação, transparência e controle, bem como a busca ativa por estratégias de otimização dos recursos locais, sem perder de vista a defesa inegociável de um financiamento tripartite efetivo. Assim, mesmo diante das fragilidades estruturais do cofinanciamento, o Plano consolida-se como instrumento estratégico para garantir a continuidade, qualidade e sustentabilidade das ações do SUAS no município de Toledo/PR.



APROVAÇÃO CMAS

Parecer do CMAS: APROVADO

Data da reunião: 03/12/2025

Ata nº: 13

Resolução nº: 86

Publicação: 04 de dezembro de 2025

Órgão Oficial nº: 4570



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERRITÓRIOS DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		LOTEAMENTOS
ENDEREÇO DO CRAS	BAIRROS PERTENCENTES	
CRAS I – Vila Pioneiro Rua Lopes, 65 - Vila Pioneiro	Centro, Vila Pioneiro, Vila Operária, Jardim da Mata, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre	Vila Pioneiro, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Vila Paulista, Jardim Alto Alegre, Jardim Paraisol, Jardim da Mata, Jardim Laranjeiras, BNH Colaplar, Bom Jesus, Vila Brasil, Jardim Cassandra, Jardim Jatobá, Jardim Bandeirantes, Parque Verde, Jardim Aeroporto, Jardim Pirapó, BNH Rossoni, Tancredo Neves
CRAS II – Jardim Europa Rua Carlos Drummond de Andrade, 667 - Jardim Europa	Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Independência, Jardim Porto Alegre.	Jardim Europa/América, Jardim América, Jardim Bela Vista, Jardim Santa Clara III, Vila Pedrini, Santa Clara IV, Jardim Concórdia, Jardim Carele e São Pelegrino, Jardim Maria do Carmo, Lago Azul, Jardim Porto Alegre, Jardim Passarini, Jardim Modelo, Jardim Itália.
CRAS III – Jardim Coopagro Rua José Ayres da Silva, 746 - Jardim Coopagro	Jardim Coopagro, Vila Industrial, Jardim Gisela, Vila Becker, Jardim Santa Maria, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Tocantins e Cristo Rei	Jardim Coopagro, Fatchini, Jardim das Orquídeas, Basso, Jardim Santa Clara I, Cosmos, BNH Britânia, BNH Jacutinga, Universitário, Redenção, Santo Ângelo, Fiasul, Flora Galante, Jacarandá, Jardim das Oliveiras, Vila Industrial, Planalto, Jardim Paraná, Jardim Panambi, Jardim Esplanada, Portal Barão, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, BNH Alta Floresta, Jardim Pasqualli, Loteamento Dullius, BNH Barão, Jardim Gaffuri, Bonetti, Mônaco, Vila Becker, Jardim Recanto, Verbo Divino, Jardim Bettele, Jardim Santa Maria, Menino Deus, Guarani, Jardim Pancera, Jardim Filadélfia, Santa Clara II, Jardim Camaã, Recanto das Hortências, San Rafaeli Tocantins, BNH Tocantins, Jardim Parigot, Jardim Prada, Cerro Corá, Jardim Tropical, Mirante do Lago, Jardim La Salle, II Jardim dos Lagos, Rossetto
CRAS IV – Panorama Rua Osvaldo Avranha, 500 - Jardim Panorama	Jardim Panorama, São Francisco, Jardim Panorama II, Jardim Parizotto, Jardim Bressan, Cerâmica Prata e Usina	Jardim Panorama, Jardim Panorama II (ATE MARIO FONTANA), Jardim Belo Horizonte, Alto Panorama (ATE MARIO FONTANA), Casa Grande, Jardim Frigobras, São Francisco, Kromman, Jardim das Torres, Loteamento Schneider, Sandri, Campina Verde, Vila Rural, Jardim Panorama II, Panorama II, Egon Pudell, Lorenzetti, Novos Tempos, Aro Íris, Jardim Parizotto, BNH Parizotto, Zorzo, Malacarne, Jardim Bressan, César Park, Ipês, Bromélias e Cerâmica Prata
CRAS V – Santa Clara IV Rua Ledi Fischer Maas, s/n - Jardim Santa Clara IV	Jardim Europa/América, Pinheirinho, Vila Pioneiro	Barcelona, Jardim Santa Clara IV, Jardim Heloísa, Jardim Barcelona, Alto da Glória, Tectron, Quinta do Sol, Gramma Nascor do Sol, Jardim Laranjeiras
CRAS VI – Itinerante Rua Souza Naves, 171 – Centro	Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Vila Nova, Novo Sarandi, Novo Sobradinho, Bom Princípio do Oeste, São Luiz do Oeste, Área Rural Oeste, Área Rural Leste, Área Rural Sul.	Xaxim, Vila Rural São Francisco, Linha General Osório, Nova Videira, Linha Boa Esperança, Cerro da Lola, Linha 14 de Dezembro, Linha 3 Quedas, Cerro da Lola, KM 41, Linha União, Linha São Salvador, Linha Tigre, Linha São João, Lagedo Grande, Linha Guapeu, Linha Primo Cruzado, Vila Flórida, Dois Marcos, Linha Clube 18 de Abril, Linha São Pedro, Nova Brasília, Linha Fazenda Branca, Linha Petroski, Linha Arapongas, Linha São Paulo, Linha Alto Espigão, Linha Florianópolis, Linha Gleba Pety, Vista Alegre, Linha Gramado, Lopei, Linha Toledo, Sol Nascente, Sanga Cristal, Linha São Valentin, Linha Boiko, Linha Recanto, Linha, Nossa Senhora do Rocio, Linha São Francisco, 3 Bocas e Linha Boa Esperança, Linha Cerâmica Prata (parte prox. pedreira) Localidade de Boa Vista, Localidade de Ouro Preto, Linha Gleba Pety, Linha Bue Cac, Linha DR. Emesto, Linha Mandarina, Linha Tapui, Chaparral, Linha Caça e Pesca, Correntoso, Colônia São Francisco.



ANEXO II

TERRITÓRIOS DOS CREAS	
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO DO CREAS	TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA
CREAS I Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro	Centro, Vila Pioneiro, Vila Operária, Jardim da Mata, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre, Jardim Europa/América, Pinheirinho Distritos: São Luiz do Oeste, Ouro Preto, Boa Vista, Vista Alegre e Bom Princípio do Oeste.
CREAS II Rua Porto União, 921 - Jardim Porto Alegre	Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Independência, Jardim Porto Alegre, Jardim Coopagro, Vila Industrial, Jardim Gisela, Vila Becker, Jardim Santa Maria, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Tocantins, Cristo Rei, Jardim Panorama, São Francisco, Jardim Panorama II, Jardim Parizotto, Jardim Bressan, Cerâmica Prata e Usina. Distritos: Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Ipiranga, Vila Nova, Novo Sobradinho e Novo Sarandi.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4596

Página 56 de 117



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de dezembro de 2025

Edição nº 4570

Página 56 de 73



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 86, de 3 de dezembro de 2025.

Delibera pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Toledo-PR, para vigência de 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº nº 2.392/2022, representado por sua Presidente Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 3 de dezembro de 2025**, às 08h15min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadélfia, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná, para a vigência de 2026-2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 3 de dezembro de 2025.

- Assinado Eletronicamente -
SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo-PR
Telefone: (45) 3195-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ana Maria Krolow em: 03/12/2025 16:48:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 03/12/2025 19:17:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://sigadocmunicipal.toledo.pr.gov.br/assinaturas/processos/consultar-emitido-assinado/validar/336.com.o.código.a1e679a7-0240-4950-b07b-2a2588a4f24a>